



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga, CEP 64049-550
Fone (86) 3215-5750, E-mail: dzoo@ufpi.edu.br*



EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE Nº 01/2020 – CCA/UFPI, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DE DOCENTE PARA O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas competências e atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Nº 8.112/1990, artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, bem como as disposições legais estabelecidas na Resolução Nº 20/2014 - Conselho Universitário (CONSUN-UFPI), torna público aos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Remoção Interna de Docente, a pedido, para o Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências da Agrárias, da Universidade Federal do Piauí, conforme autorizado no processo Nº 23111.026176/2020-55.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo regido por este Edital destina-se a docentes efetivos da UFPI, que tenham interesse na remoção interna, a pedido do docente, para o preenchimento de 01 (uma vaga) de Cargo de Professor de Ensino Superior na área de Melhoramento Genético Animal no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da UFPI, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas contida no Anexo I;

1.2. A modalidade de remoção, objeto deste edital, não prevê ajuda de custo para atender às despesas de viagem, mudança e instalação, inclusive transporte de mobiliário e bagagem para candidatos e seus dependentes;

1.3. O docente removido atuará em disciplinas ofertadas pelo Departamento de Zootecnia do CCA da UFPI e nos programas de pós-graduação em Zootecnia;

1.4. O processo de seleção será realizado/conduzido por uma comissão composta de três professores do quadro efetivo da UFPI, designada por meio da Portaria Nº 08/2020 - CCA/UFPI, de 21 de agosto de 2020, alterada pela Portaria Nº 12/2020 – CCA/UFPI, de 03 de setembro de 2020, designada pela Direção do Centro de Ciências Agrárias.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

2.1. São condições para participação no processo de remoção interna:

2.1.1. Conforme o Artigo 6 da Resolução Nº 020/2014-CONSUN, excetuando-se situações previstas em lei, somente poderá ser removido o docente que atenda aos seguintes requisitos:

I - Ter cumprido e sido aprovado no estágio probatório e adquirido estabilidade;

II - Não esteja em gozo de férias ou usufruindo afastamento ou licença de qualquer natureza;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga, CEP 64049-550
Fone (86) 3215-5750, E-mail: dzoo@ufpi.edu.br



III - Não tenha sido removido há menos de 36 (trinta e seis) meses.

2.1.2. Outros requisitos:

- a) Estar em efetivo exercício de docência superior na área de objeto do edital;
- b) Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;
- c) Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV do Artigo 127 da Lei 8.112/90 nos últimos 05 (cinco) anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente edital;
- d) Apresentar perfil definido na área de Melhoramento Genético Animal, conforme indicado abaixo:
 - Ser graduado em Zootecnia ou Engenharia Agrônômica ou Medicina Veterinária;
 - Ter doutorado com tese defendida na área de Melhoramento Genético Animal;
 - Comprometer-se a ministrar qualquer disciplina ofertada pelo Departamento de Zootecnia na área de Melhoramento Genético Animal, incluindo Genética Animal, Melhoramento Genético Animal e Administração em Melhoramento Genético Animal, para todos os cursos de graduação do Centro de Ciências Agrárias da UFPI;
- e) Apresentar perfil definido para atuar em programas de pós-graduação *stricto Sensu* da UFPI, incluindo o Programa de Pós-Graduação em zootecnia Tropical da UFPI, em nível de mestrado e doutorado, conforme indicado abaixo:
 - Ter produção científica com publicação de pelo menos 4 (quatro) artigos científicos no período de 2016 a 2020, publicados em periódicos com QUALIS B1 ou superior na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros da CAPES, tomando como referência a classificação do periódico no quadriênio 2013 a 2016.
 - Ter experiência de pelo menos uma orientação concluída em pós-graduação *Stricto Sensu* ou de pelo menos duas orientações concluídas de iniciação científica ou tecnológica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 14 a 25 de setembro de 2020, conforme Cronograma de Execução contido no Anexo II, exclusivamente por meio *on-line*, através do serviço de Protocolo Geral da UFPI (campus Ministro Petrônio Portella), anexando toda a documentação em único arquivo PDF pelo e-mail protocologeral@ufpi.edu.br, com requerimento dirigido à Comissão de Avaliação de Processo de Remoção Interna, do Departamento de Zootecnia do CCA, conforme indicado abaixo:

- (a) Requerimento de Remoção Interna Docente, conforme Anexo III deste edital, devidamente preenchido e assinado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga, CEP 64049-550
Fone (86) 3215-5750, E-mail: dzoo@ufpi.edu.br

- (b) Cópia do documento oficial de identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Diploma de Graduação do (a) candidato (a);
- (c) Cópia do Diploma de Doutorado do(a) candidato (a);
- (d) Cópia da Ata de Defesa de doutorado defendida pelo (a) candidato (a) com tese na área de Melhoramento Genético Animal;
- (e) Documento com justificativa de remoção;
- (f) Cópia do *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes do CNPq) com data de atualização de julho de 2020 até a data da inscrição, com as devidas fotocópias dos documentos comprobatórios, o qual será pontuado conforme a tabela de pontuação do Anexo IV deste edital, conforme estabelecido no Anexo V da Resolução Nº 39/2008 - CONSUN alterada pela Resolução Nº 038/18 – CONSUN. A documentação comprobatória do currículo deverá ser organizada na ordem que segue o Anexo IV deste edital;
- (g) Tabela de avaliação de desempenho docente (Anexo IV) preenchida e assinada, indicando a previsão dos pontos pelo (a) candidato (a)
- (h) Documento que comprove o efetivo exercício da docência na área de Melhoramento Genético Animal;
- (i) Plano de trabalho que contemple atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Melhoramento Genético Animal;
- (j) Declaração da Superintendência de Recursos Humanos da UFPI ou da Diretoria do Campus de lotação do (a) candidato (a) atestando os requisitos contidos nas letras “(b)” e “(c)” do item 2.1.2. deste edital.

3.2. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

3.3. As informações prestadas pelo (a) candidato (a) são de sua inteira responsabilidade;

3.4. A inscrição do (a) candidato (a) implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão avaliados segunda a tabela de avaliação de desempenho docente (Anexo IV), em conformidade com o Anexo V da Resolução Nº 039/2008 – CONSUN, alterada pela Resolução Nº 038/2018 – CONSUN.

4.2. Havendo mais de 01 (um) docente habilitado para a mesma vaga, o desempate obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem:

- (a) Maior número de pontos obtidos no exercício de atividades de magistério relativa à área para qual se realiza o pedido de remoção;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga, CEP 64049-550
Fone (86) 3215-5750, E-mail: dzoo@ufpi.edu.br



(b) Maior tempo de serviço como professor efetivo na UFPI;

(c) Maior idade.

4.3. Não serão classificados candidatos em quantidade superior ao número de vagas disponibilizada neste edital.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos deverão ser encaminhados através de peça legal nas datas previstas no Cronograma de Execução (Anexo II) do Edital, conforme modelo (Anexo V), e deverão ser enviados exclusivamente por meio *on-line*, através do serviço de Protocolo Geral da UFPI (campus Ministro Petrônio Portella), anexando a documentação em único arquivo PDF, pelo e-mail protocologeral@ufpi.edu.br, com requerimento dirigido à Comissão de Avaliação de Processo de Remoção Interna, do Departamento de Zootecnia do CCA.

5.2. O recurso deverá ser devidamente fundamentado com o arrazoado do pleiteante e acompanhado da documentação comprobatória referente ao argumento apresentado, explicitando o item e objeto do recurso. Recursos que não apresentarem consistência na argumentação serão indeferidos;

5.3. A análise dos recursos será realizada pela Comissão de Avaliação de Processo de Remoção Interna (Portaria 08/2020 – CCA/UFPI, de 21 de agosto de 2020, alterada pela Portaria 12/2020 – CCA/UFPI, de 03 de setembro de 2020).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da homologação das inscrições, do processo seletivo, das interposições de recursos e do resultado final serão devidamente divulgados no *site* da UFPI (<https://www.ufpi.br>), na data prevista no Cronograma de Execução (Anexo II) deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A unidade de origem do candidato(a) selecionado(a) no processo de remoção será comunicada do resultado com vistas às providências quanto à movimentação de pessoal prevista no Regimento Geral da UFPI.

7.2. O docente removido terá pleno exercício no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da UFPI após o término do período letivo em andamento. Nos casos em que, comprovadamente não houver prejuízo no andamento das atividades docentes desenvolvidas no Departamento/Curso originário, a remoção poderá ocorrer de forma imediata, conforme a legislação pertinente e a necessidade do Departamento de Zootecnia.

7.3. Este edital tem validade até a conclusão da remoção do candidato aprovado dentro da vaga prevista;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga, CEP 64049-550
Fone (86) 3215-5750, E-mail: dzoo@ufpi.edu.br

- 7.4. Os casos omissos serão submetidos à Comissão de Avaliação do Processo de Remoção Interna para dispor sobre o assunto.

Teresina-PI, 08 de setembro de 2020.


Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva
Diretor do CCA/UFPI
Matrícula SIAPE 1167867



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga, CEP 64049-550
Fone (86) 3215-5750, E-mail: dzoo@ufpi.edu.br*



EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE Nº 01/2020 – CCA/UFPI

ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA

CARGO	ÁREA	TOTAL DE VAGAS
Professor de Ensino Superior	Melhoramento Genético Animal	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga, CEP 64049-550

Fone (86) 3215-5750, E-mail: dzoo@ufpi.edu.br



EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE Nº 01/2020 – CCA/UFPI

ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

DATA	EVENTO
14 a 25 de setembro de 2020	Período de inscrições, via <i>e-mail</i> do protocolo geral da UFPI
30 de setembro de 2020	Divulgação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas.
01 de outubro de 2020	Interposição de recursos contra as inscrições indeferidas
05 de outubro de 2020	Divulgação do julgamento dos recursos e da homologação das inscrições.
08 de outubro de 2020	Divulgação da listagem de classificação.
09 de outubro de 2020	Interposição de recursos contra a listagem de classificação.
13 de outubro de 2020	Divulgação da interposição de recursos contra a listagem de classificação e publicação do resultado final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga, CEP 64049-550

Fone (86) 3215-5750, E-mail: dzoo@ufpi.edu.br

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE Nº 01/2020 – CCA/UFPI
ANEXO III - REQUERIMENTO DE REMOÇÃO INTERNA

Venho por meio deste instrumento requerer minha remoção, conforme os termos do Edital de Remoção Interna de Docente Nº 01/2020 –CCA/UFPI, de 08 de setembro de 2020. Declaro ainda estar ciente e de acordo com os termos presentes no Processo Seletivo de Remoção Interna realizado por meio deste Edital.

Nome do Candidato:	
Data de Nascimento:	Matrícula SIAPE:

Endereço:	CEP:
-----------	------

E-mail 1	Telefone Trabalho:
E-mail 2:	Telefone Celular:

Atendo aos requisitos:	Estou em efetivo exercício de docência superior na área de objeto do edital;
	Não estou respondendo a processo administrativo disciplinar;
	Não sofri nenhuma das penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV do Artigo 127 da Lei 8.112/90 nos últimos cinco anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente edital;
	Não sofri nenhuma das penalidades prevista nos Incisos I, II, III e IV do Artigo 127 da Lei 8.112/1990, nos últimos cinco anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente edital;
	Sou graduado em Zootecnia ou Engenharia Agrônômica ou Medicina Veterinária;
	Tenho doutorado com tese defendida na área de Melhoramento Genético Animal;
	Comprometo-me a ministrar qualquer disciplina ofertada pelo Departamento de Zootecnia na área de melhoramento genético animal, incluindo Genética Animal, Melhoramento Genético Animal e Administração em Melhoramento Genético Animal, para todos os cursos de graduação do CCA da UFPI;
	Possuo regime de trabalho de dedicação exclusiva no departamento/curso originário;
	Tenho doutorado em programa devidamente reconhecido, com tese na área de Melhoramento Genético Animal;
	Tenho atuação comprovada em disciplinas na área de Melhoramento Genético Animal;
Tenho produção científica com publicação de pelo menos 04 (quatro) artigos científicos no período de 2016 a 2020, publicados em periódicos com QUALIS B1 ou superior na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros da CAPES, tomando como referência a classificação do periódico no quadriênio 2013 a 2016.	
Tenho experiência de pelo menos uma orientação concluída em pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> ou de pelo menos duas orientações concluídas de iniciação científica ou tecnológica.	

Teresina, _____ de _____ de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga, CEP 64049-550

Fone (86) 3215-5750, E-mail: dzoo@ufpi.edu.br

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga, CEP 64049-550

Fone (86) 3215-5750, E-mail: dzoo@ufpi.edu.br



EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE Nº 01/2020 – CCA/UFPI

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO

(Conforme ANEXO V da Resolução Nº 39/2008 – CONSUN, alterada pela Resolução Nº 038/2018 – CONSUN)

Nome do candidato	
-------------------	--

COMPONENTES DO CURRÍCULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE				Pontos
	Na área do Processo Seletivo		Em Outra Área		
	Pontos por Componente Curricular	Máximo de pontos a serem atribuídos	Pontos por Componente Curricular	Máximo de pontos a serem atribuídos	
1.0 TITULAÇÃO ACADÊMICA					
1.1 Título de Doutor.		100,0		50,0	
1.2 Título de Mestrado.		60,0		30,0	
1.3 Título de Especialista.		10,0		5,0	
1.4 Residência Médica de no mínimo 2 (dois) anos.		40,0		20,0	
1.5 Residência Médica de no mínimo 3 (três) anos.		50,0		25,0	
1.6 Outras Residências de no mínimo 2 (dois) anos.		40,0		20,0	
1.7 Outras Residências de no mínimo 3 (três) anos.		50,0		25,0	
1.8 Curso Superior de Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo).		10,0		5,0	
1.9 Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico).		10,0		5,0	
Total de Pontos		-		-	
Total de Pontos Considerados					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga, CEP 64049-550

Fone (86) 3215-5750, E-mail: dzoo@ufpi.edu.br

COMPONENTES DO CURRÍCULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	
	Pontos por Componente Curricular na Área do Processo Seletivo	Total de Pontos Atribuídos
2.0 PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/ CULTURAL EOU ARTÍSTICA (OBSERVAÇÃO 1: Para os itens de 2.1 à 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do processo seletivo e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores a contar da data de lançamento do edital; OBSERVAÇÃO 2: Para os itens de 2.1 a 2.7 e 2.9 a 2.10 deverá ser considerando o QUALIS adotado pela CAPES da área de Física e Astronomia na avaliação quadrienal 2013-2016.)		
2.1 Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A1 CAPES.	10,0 pontos / artigo	
2.2 Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A2 CAPES.	8,0 pontos / artigo	
2.3 Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1 e A2 (específico para área de Ciência da Computação).	6,0 pontos / artigo	
2.4 Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação).	4,0 pontos / artigo	
2.5 Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B4 e B5 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3, B4 e B5 (específico para área de Ciência da Computação).	2,0 pontos / artigo	
2.6 Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS C CAPES.	1,0 ponto / artigo	
2.7 Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto ≥ 1 .	6,0 pontos / artigo	
2.8 Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congresso internacionais ou nacionais.	0,3 ponto / resumo	
2.9 Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.	0,5 ponto / trabalho	
2.10 Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.	0,4 ponto / trabalho	
2.11 Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas e conselho editorial.	5,0 pontos / livro	
2.12 Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial.	3,0 pontos / capítulo	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga, CEP 64049-550

Fone (86) 3215-5750, E-mail: dzoo@ufpi.edu.br

COMPONENTES DO CURRÍCULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	
	Pontos por Componente Curricular na Área do Processo Seletivo	Total de Pontos Atribuídos
2.13 Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial.	2,0 pontos / capítulo	
2.14 Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial.	2,0 pontos / livro	
2.15 Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	2,5 pontos / prêmio (máximo 10,0)	
2.16 Registro de software concedido.	2,0 pontos / registro	
2.17 Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (carta patente).	10,0 pontos / registro	
2.18 Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do processo seletivo e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras.	3,0 pontos / obra	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		

3.0 ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
COMPONENTES DO CURRÍCULUM VITAE	Pontos por Componente Curricular na Área do Processo Seletivo	Total de Pontos Atribuídos
3.1 Em curso de requalificação profissional com carga horária:	-	-
3.1.1 de 180 a 360 horas.	2,0 pontos / curso (máximo 10,0)	
3.1.2 de 60 a 179 horas.	1,0 ponto / curso (máximo 5,0)	
3.2 Participação em evento científico na condição de:	-	-
3.2.1 coordenador geral.	3,0 pontos / evento (máximo 15,0)	
3.2.2 integrante de comissão organizadora.	2,0 pontos / evento (máximo 10,0)	
3.2.3 palestrante.	2,0 pontos / evento (máximo 10,0)	
3.2.4 mediador.	1,0 ponto / evento (máximo 5,0)	
3.2.5 debatedor.	1,0 ponto / evento (máximo 5,0)	
3.2.6 relator de grupo.	1,0 ponto / evento (máximo 5,0)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga, CEP 64049-550

Fone (86) 3215-5750, E-mail: dzoo@ufpi.edu.br

COMPONENTES DO CURRÍCULUM VITAE	Pontos por Componente Curricular na Área do Processo Seletivo	Total de Pontos Atribuídos
3.3 Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre.	2,0 pontos / estágio (máximo 10,0)	
3.4 Estágio de Pós-Doutorado concluído:	-	-
3.4.1 No Brasil.	5,0 pontos / estágio (máximo 20,0)	
3.4.2 No exterior.	10,0 pontos / estágio (máximo 40,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		

4.0 EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA		
COMPONENTES DO CURRÍCULUM VITAE	Pontos por Componente Curricular na Área do Processo Seletivo	Total de Pontos Atribuídos
4.1 Como profissional:	-	-
4.1.1 exercício de magistério superior.	3,0 pontos / semestre (máximo 30,0)	
4.1.2 exercício de tutoria na educação superior.	1,5 ponto / semestre (máximo 15,0)	
4.1.3 exercício de magistério na educação básica.	2,0 pontos / semestre (máximo 20,0)	
4.1.4 exercício de tutoria na educação básica.	1,0 ponto / semestre (máximo 10,0)	
4.1.5 exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior.	2,0 pontos / semestre (máximo 20,0)	
4.1.6 exercício de cargo técnico educacional.	1,0 ponto / semestre (máximo 10,0)	
4.1.7 prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.	1,0 ponto / serviço prestado (máximo 10,0)	
4.1.8 curso ministrado (mínimo de 40 horas).	1,0 ponto / curso (máximo 5,0)	
4.1.9 coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa.	1,0 ponto / projeto (máximo 6,0)	
4.1.10 bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq.	4,0 pontos / ano (máximo 16,0)	
4.1.11 bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa.	2,0 pontos / ano (máximo 8,0)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga, CEP 64049-550

Fone (86) 3215-5750, E-mail: dzoo@ufpi.edu.br

COMPONENTES DO CURRÍCULUM VITAE	Pontos por Componente Curricular na Área do Processo Seletivo	Total de Pontos Atribuídos
4.1.12 consultor <i>ad hoc</i> em eventos científicos ou culturais.	1,0 ponto / evento (máximo 3,0)	
4.1.13 participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano.	6,0 pontos (máximo 6,0)	
4.1.14 participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico.	2,0 pontos (máximo 4,0)	
4.2 Como estudante:	-	-
4.2.1 exercício de monitoria.	0,5 ponto / semestre (máximo 2,5)	
4.2.2 realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 horas.	1,0 ponto / estágio (máximo 5,0)	
4.2.3 bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica.	2,0 pontos / ano (máximo 6,0)	
4.2.4 participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior.	2,0 pontos / ano (máximo 6,0)	
4.2.5 participação em programa ou atividade de extensão.	2,0 pontos / ano (máximo 6,0)	

5.0 OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS		
COMPONENTES DO CURRÍCULUM VITAE	Pontos por Componente Curricular na Área do Processo Seletivo	Total de Pontos Atribuídos
5.1 Participação:	-	-
5.1.1 Em banca examinadora de:	-	-
5.1.1.1 concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituições públicas.	2,0 pontos / concurso (máximo 10,0)	
5.1.1.2 processo seletivo concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituições públicas.	1,5 ponto / processo seletivo (máximo 6,0)	
5.1.1.3 seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas.	1,0 ponto / seleção (máximo 5,0)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga, CEP 64049-550

Fone (86) 3215-5750, E-mail: dzoo@ufpi.edu.br

COMPONENTES DO CURRÍCULUM VITAE	Pontos por Componente Curricular na Área do Processo Seletivo	Total de Pontos Atribuídos
5.1.1.4 defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador).	1,0 ponto / defesa (máximo 6,0)	
5.1.1.5 defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador).	2,0 pontos / defesa (máximo 10,0)	
5.1.1.6 defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5 ponto / defesa (máximo 5,0)	
5.2 Participação em conselho editorial:	-	-
5.2.1 de revista acadêmica indexada, com ISSN	1,0 ponto / ano (máximo 5,0 pontos)	
5.2.2 de livro (com ISBN)	0,5 ponto / livro (máximo 2,5 pontos)	
5.3 Participação em órgãos colegiados deliberativos	1,0 ponto / ano (máximo 5,0 pontos)	
5.4 Orientação de:	-	-
5.4.1 Tese de doutorado concluída	4,0 pontos / orientação (máximo 20,0 pontos)	
5.4.2 Dissertação de mestrado concluída	2,0 pontos / orientação (máximo 20,0 pontos)	
5.4.3 Iniciação Científica concluída	1,0 ponto / orientação (máximo 10,0 pontos)	
5.4.4 TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluído	1,0 ponto / orientação (máximo 10,0 pontos)	
5.4.5 Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída	1,0 ponto / orientação (máximo 10,0 pontos)	
5.5 Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais	1,0 ponto / orientação (máximo 10,0 pontos)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		

Teresina-PI, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga, CEP 64049-550
Fone (86) 3215-5750, E-mail: dzoo@ufpi.edu.br*



EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE Nº 01/2020 – CCA/UFPI
ANEXO V – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA
DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO INTERNA

Recurso contra a decisão relativa ao Processo de Remoção Interna de Docente para o Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí.

Eu, _____,
Portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____,
apresento recurso contra a decisão da Comissão de Seleção do edital em epígrafe para concorrer a uma vaga no processo seletivo de remoção interna para o Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias (UFPI).

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga, CEP 64049-550
Fone (86) 3215-5750, E-mail: dzoo@ufpi.edu.br*



Para fundamentar esta contestação, encaminho anexo os seguintes documentos

Teresina-PI, _____ de _____ de 2020

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga, CEP 64049-550
Fone (86) 3215-5750, E-mail: dzoo@ufpi.edu.br

Para fundamentar esta contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

--

Teresina-PI, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato